

Aracaju - SE, 14 de setembro de 2017.

COMUNICADO

Com relação ao **Convite N° 09/2017 – SESI**, comunicamos que na data de hoje a empresa SÓ BONÉS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA protocolou o ofício solicitando a prorrogação do prazo para entrega das certidões negativas vencidas por mais 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 43, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 123/2006, sendo acatado pelo Presidente da Comissão de Licitação do SESI-DR/SE. Diante do exposto o novo prazo para apresentação das certidões é até o dia **21/09/2017**, não podendo mais ser prorrogado.

Certos de contarmos com a devida compreensão.

Atenciosamente,

Antônio Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação do
SESI-DR/SE